



EDITAL

Iniciação Científica Ensino Médio – 2023/2024 – CPESI/PROPESQI/UFPI Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq/UFPI

ADITIVO Nº 2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 2 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM – 2023/2024, conforme especificado a seguir:

1. O item 15, que trata do “CRONOGRAMA”, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

Ação/Etapa/Atividade	Período
Lançamento do Edital	5/4/2023
Inscrições via SIGAA:	5/4 a 18/5/2023
Resultado parcial da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	A partir de 5/6/2023
Reconsideração da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	A partir de 5/6/2023
Resultado final da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	A partir de 16/6/2023
Resultado parcial da avaliação dos planos:	A partir de 17/7/2023 (Ver item 3 do ANEXO III)
Reconsideração do resultado parcial da avaliação dos planos:	A partir de 17/7/2023 (Ver item 4 do ANEXO III)
Resultado final da avaliação dos planos:	A partir de 31/7/2023 (Ver item 5 do ANEXO III)
Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por orientador:	A partir de 4/8/2023. Acessar: Últimas Notícias em https://ufpi.br/propesqi/ .
Indicação do bolsista CNPq e UFPI no SIGAA	08/08 a 31/8/2023
Relatório parcial do plano de trabalho	17 a 31/3/2024
Relatório final do plano de trabalho	17 a 31/8/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPESQI)
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CPESI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina (PI) – Brasil – Fone: (86) 3215-5564 – E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br



Submissão do resumo expandido para os anais do Seminário SIC	17 a 31/8/2024
Submissão do pôster para anais do XXXII SIC	17 a 31/8/2024

Leia-se:

Ação/Etapa/Atividade	Período
Lançamento do Edital	05/04/2023
Inscrições via SIGAA:	05/04 a 30/05/2023
Resultado parcial da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	A partir de 16/06/2023
Reconsideração da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	16 a 19/06/2023
Resultado final da conferência da planilha de Produção Acadêmica:	27 e 28/06/2023
Resultado parcial da avaliação dos planos:	A partir de 21/07/2023 (Ver item 3 do ANEXO III)
Reconsideração do resultado parcial da avaliação dos planos:	21 a 24/07/2023 (Ver item 4 do ANEXO III)
Resultado final da avaliação dos planos:	A partir de 02/08/2023 (Ver item 5 do ANEXO III)
Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por orientador:	A partir de 07/08/2023. Acessar: Últimas Notícias em https://ufpi.br/propesqi/ .
Indicação do bolsista CNPq e UFPI no SIGAA	09 a 31/08/2023
Relatório parcial do plano de trabalho	17 a 31/03/2024
Relatório final do plano de trabalho	17 a 31/08/2024
Submissão do resumo expandido para os anais do Seminário SIC	17 a 31/08/2024
Submissão do pôster para anais do XXXII SIC	17 a 31/08/2024

2. O item 5.1, que trata do anexo da documentação na aba de “INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS”, deverá observar a seguinte correção:



Onde se lê:

“Currículo Lattes, correspondendo à planilha de produção acadêmica durante o período de março de 2020 a março de 2023.”

Leia-se:

“Currículo Lattes, correspondendo à planilha de produção acadêmica durante o período de **março de 2018 a março de 2023.**”

3. O item 5.3.1, que trata do cadastro da produção intelectual na aba de “INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS”, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

“Cadastrar no SIGAA a produção intelectual, referente ao período de março de 2020 a março de 2023 (Anexo I).”

Leia-se:

“Cadastrar no SIGAA a produção intelectual, referente ao período de **março de 2018 a março de 2023** (Anexo I).”

4. O item 5.3.2, incluído pelo Aditivo nº 1 do PIBIC-EM e que trata do cadastro da produção intelectual na aba de “INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS”, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

“Para as mulheres pesquisadoras que foram beneficiadas com o auxílio LICENÇA MATERNIDADE a partir de março de 2020, será considerado 1 (um) ano a mais na avaliação curricular, a contar de março de 2019, devendo o período de licença maternidade constar na aba “Licenças” do Currículo Lattes.”

Leia-se:

“Para as mulheres pesquisadoras que foram beneficiadas com o auxílio LICENÇA MATERNIDADE a partir de março de 2018, será considerado 1 (um) ano a mais na avaliação curricular, a contar de março de 2017, devendo o período de licença maternidade constar na aba “Licenças” do Currículo Lattes.”

5. O item 5.3.2.3, incluído pelo Aditivo nº 1 do PIBIC-EM e que trata do cadastro da produção intelectual na aba de “INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS”, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

“A produção acadêmica referente ao ano de 2019 deverá ser informada no SIGAA na mesma coluna que será informada a produção do ano de 2020.”



Leia-se:

“A produção acadêmica referente ao ano de 2017 deverá ser informada no SIGAA na mesma coluna que será informada a produção do ano de 2018.”

6. A nota 4 do ANEXO I, que trata dos “Critérios para pontuação da Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) Orientador(a)”, que teve redação alterada pelo Aditivo nº 1 do PIBIC-EM, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

“A pontuação máxima se refere ao interstício de março de 2020 a março de 2023, ressalvado o disposto no **item 5.3.2.**”

Leia-se:

“A pontuação máxima se refere ao interstício de **março de 2018 a março de 2023**, ressalvado o disposto no **item 5.3.2.**”

Teresina, 17 de maio de 2023

KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA
Coordenadora de Pesquisa e Inovação

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação